



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 571, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1799, 13/12/2019

“Prorroga o prazo da Portaria nº 532/2018”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o período de recesso.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão do relatório quanto à necessidade de aquisição de equipamentos e materiais e/ou adequação da estrutura física dos prédios públicos às normas de acessibilidade constantes na ABNT NBR 9050, bem como Decreto 5296/2004, conforme Portaria 532/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de dezembro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal